

PLANO ANUAL DE ATIVIDADES DE AUDITORIA INTERNA

PAINT 2013

I Apresentação

A Fundação Universidade Federal de Rondônia, criada pela Lei 7011 de 08.07.1982, é um órgão de educação superior vinculado ao Ministério da Educação-MEC que tem como objetivo o ensino, a pesquisa e a extensão universitária, regida no que diz respeito ao aspecto acadêmico pela Lei 9394/96, Decreto 5773/2007, legislação federal complementar e normas expedidas pelos Conselhos Superiores (CONSUN e CONSEA).

Na gestão administrativa, orçamentária, financeira, contábil e patrimonial a Fundação Universidade Federal de Rondônia - UNIR submete-se à legislação federal, principalmente a Lei Complementar 101/2000, Lei 4320/64, Lei 8666/93 e 10.520/2001 e normas complementares. No exercício de 2013 deverá proceder a Execução do seu orçamento, respeitando as regras estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 12.708/2012.

A Secretaria de Controle Interno (SECOI) foi criada para atender ao disposto no art. 14 do Decreto 3591/2000, Lei 10180/2001, as Instruções Normativas nºs 07/2006-CGU/PR e 01/2007-SFC/CGU/PR e legislação posterior que trata sobre o Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal. A existência da unidade está contemplada no artigo 12 do Estatuto da UNIR e seu regimento interno foi aprovado pela Resolução nº 45/2007 do Conselho de Administração (CONSAD).

Como ficou registrado a SECOI, basicamente ficou desativada com a exoneração da secretária de controle interno, Contadora Ivanda Soares da Silva, através da portaria nº - 204/GR, de 21 de Fevereiro de 2011, nomeação Contadora Francisca Chaves Soares Neta, sendo exonerada através da portaria nº 088/GR, de 27 de janeiro de 2012, ficando sem titular e sem pessoal para dar cumprimento ao PAIN/2011, PAIN/2011, aprovados pelo CONSAD, e ainda, Elaboração, aprovação e cumprimento do PAIN/2012. Considerando que

somente em 21 de maio de 2012 através da portaria nº 421/GR-2012. foi indicado o nome do Docente, Francisco Paulo Duarte para ser submetido ao CONSAD, sendo emitido Ofício a CGU, para aprovação, contudo até a presente data a CGU, não se manifestou a respeito, contudo solicitou os documentos pessoais. Entretanto o referido Servidor vem exercendo as atividades com o objetivo de dar cumprimento às ações previstas na legislação de competência da Secretaria de Controle Interno/SECOI/UNIR, formulando o Plano Anual de Atividades da Auditoria Interna-PAINT para o exercício 2013, tomando por base os elementos previstos no artigo 20 da Lei 10.180/2001, em especial o que diz respeito avaliar o cumprimento das metas previstas nos planos da entidade, a execução dos programas de governo e dos orçamentos, comprovar a legalidade e avaliar os resultados quanto à eficácia e eficiência da gestão orçamentária, financeira e patrimonial. Os elementos estruturais do Plano são aqueles previstos no art. 2º da IN/SFC/CGU/PR 01/2007.

Para focar nas ações mais significativas para a instituição, o planejamento foi elaborado, considerando os critérios de materialidade, criticidade e relevância definida a partir de análise dos próprios instrumentos internos, como planejamento orçamentário, auditorias realizadas e objetivo fim da instituição, pautado em dar cumprimento aos quesitos de auditoria indicados no Relatório Final de Auditoria 2011.

Para definir o critério de materialidade foi utilizada como parâmetro a proposta orçamentária da UNIR encaminhada ao Ministério da Educação, a qual mantém basicamente os programas de trabalho executados no exercício anterior e apresentando variações, para mais ou para menos, nos valores pleiteados para os demais programas.

Os questionamentos feitos pelas auditorias da Secretaria de Controle Interno (SECOI), da Controladoria Geral da União (CGU) e do Tribunal de Contas da União (TCU) que não foram respondidos ou devidamente comprovados representam os itens considerados para definição do parâmetro de criticidade nas ações planejadas para 2013, uma vez que representam possíveis riscos para os resultados da Gestão.

Como critério de relevância, são associados os programas de trabalho que representam maior identidade com a principal atividade da instituição, considerando que estão diretamente vinculados ao Ensino de Graduação. Contudo não significa que os demais programas e atividades deixarão de serem acompanhados.

Os últimos trabalhos realizados pela Secretaria de Controle Interno -SECOI foram de propiciar condições para atendimentos das solicitações dos Órgãos de controle externo, em suas áreas de competência. Na área administrativa foram solicitadas verificações de acompanhamento dos atos de pessoal, contratos administrativos e obras. Os resultados apresentados pelos Gestores são de média para baixa expressividade, devido à falta de tempestividade nas respostas das Unidades quanto às recomendações apresentadas, todavia, com a renovação e de pessoal e melhoramento no processo de capacitação é de se acreditar em novo Cenário nos atendimentos. Pois os atendimentos e cumprimentos das recomendações foram prejudicados pelo reduzido quantitativos de Servidores Técnicos Administrativos lotados, falta de capacitação e ainda as greves e mudanças administrativas ocorridas na Instituição.

Os trabalhos definidos neste Plano serão estendidos, com base na prioridade dos itens elencados, para todas as unidades administrativas e acadêmicas localizadas no Campus de Porto Velho e demais Campi.

Para a realização das atividades de auditoria a Unidade está informada por parte da Reitoria e Pro reitoria de Administração que a Secretaria de Controle Interno - SECOI, em 2013, irá dispor de pelo menos 02 (dois) Técnico Nível Superior 01 (um) Técnico Nível Médio e 02(dois) Estagiários. Dessa forma poder-se-ia demonstrar o referido Plano.

Matrícula	Nome	Cargo	Formação	Carga Horária
03965627	Francisco Paulo Duarte	Contadora/Secretária de Controle Interno	Ciências Contábeis	40 hs semanais
Em processo de admissão	Auditor	Controle Interno	Ciências Contábeis	40 hs semanais
	Javã Rodrigues Carvalho	Estagiário	Acadêmica de C.Contábeis	20 hs semanais

II Atividades Planejadas para 2013

Tomando por base as definições estabelecidas na IN SFC nº 01/2007, o planejamento das atividades está assim distribuído:

I. Ações de auditoria interna prevista e seus objetivos

1. **Elaboração do Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna – RAINT/2012 e RAINT/2013**

- **Risco:** elaboração do relatório sem contemplar o conjunto de ações desenvolvidas pela unidade ou deixar de refletir a adequação da aplicação dos recursos públicos da instituição e dos controles internos;
- **Relevância em relação à entidade:** Dispor de um instrumento de autoavaliação em relação ao exercício da atividade de auditoria interna, bem como dar visibilidade aos trabalhos executados para gestores, conselheiros e a sociedade.
- **Origem da demanda:** Exigência legal – Controladoria Geral da União/CGU/PR
- **Objetivo da auditoria:** Apresentar os resultados alcançados pela SECOI no exercício a que se refere o relatório, buscando evidenciar as medidas corretivas adotadas para o período;
- **Escopo:** Relato das atividades desenvolvidas pela Secretaria de Controle Interno no Exercício de 2012.
- **Cronograma:** Dez/2012- 40 horas, totalizando 40 horas
- **Local de realização dos trabalhos:** SECOI – UNIR/Centro.
- **Conhecimentos específicos requeridos:**
 - Legislação:
 - ✓ Decreto nº 3.591/2000 - Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal e dá outras providências;
 - ✓ Instrução Normativa CGU nº 01, de 06 de abril de 2001 – Manual do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal;
 - ✓ Instrução Normativa CGU nº 07 de 29 de dezembro de 2006;
 - ✓ Instrução Normativa CGU nº 01, de 03 de janeiro de 2007.
 - ✓ Instrução Normativa CGU Nº 12 DE 01.11.2011.
 - Estrutura organizacional e unidades físicas da UNIR;
 - Sistemas corporativos utilizados e suas transações: SIAFI, SIASG, SIAPE, SIMEC.
 - Acompanhamento das atividades realizadas pela Secretaria de Controle Interno em cada exercício.

2. **Exame e Parecer no processo Prestação de Contas da UNIR exercício 2012.**

- **Risco:** Descumprimento da legislação federal e rejeição das contas pelos órgãos de controle interno e externo.
 - **Relevância em relação à entidade:** Trata-se do documento em que a instituição apresenta o resultado consolidado da gestão no exercício para submetê-lo à avaliação e conhecimento público.
 - **Origem da demanda:** Exigência legal – Tribunal de Contas da União/TCU.
 - **Objetivo da auditoria:** Coordenar a organização do processo de prestação de contas e emitir parecer sobre as contas da Instituição relativas ao exercício de 2012.
 - **Escopo:** Montagem do processo, análise do Relatório de Gestão e demais peças da Prestação de Contas de 2012 e emissão do parecer.
 - **Cronograma:** Fev/2013 – 100 horas.
 Mar/2013 – 16 horas, totalizando 116 horas.
 - **Local de realização dos trabalhos:** SECOI – UNIR/Centro.
 - **Conhecimentos específicos requeridos:**
 - Legislação:
 - ✓ IN TCU nº 63/2010;
 - ✓ Res. TCU nº 234/2010;
 - ✓ DN TCU nº 107/2010;
 - ✓ DN TCU nº 110/2010;
 - ✓ Lei nº 8.666/93 e Outros.
 - ✓ Lei nº 12017/2009;
 - ✓ NBC T 16 – Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público;
 - ✓ Normas complementares expedidas pelo TCU, CGU, MEC e Reitoria da UNIR.
 - Estrutura organizacional e unidades físicas da UNIR;
 - Sistemas corporativos utilizados e suas transações: SIAFI, SIASG, SIAPE, SIMEC.
 - Conhecimentos gerais sobre o Orçamento Anual e Plano Plurianual, planejamento e execução orçamentária, financeira, contábil, patrimonial.
- 2. Monitoramento das recomendações e determinações expedidas pela SECOI, CGU, TCU e Ministério Público.**

- **Risco:** Descumprimento de determinações e recomendações das unidades de controle interno e externo, bem com a repetição de impropriedades e/ou irregularidades no desempenho das atividades.
- **Relevância em relação à entidade:** Melhoria dos processos operacionais, dos controles internos e da aplicação dos recursos públicos, bem como maior aderência à legislação.
- **Origem da demanda:** Órgãos de controle interno e externo.
- **Objetivo da auditoria:** Acompanhar a implementação das ações determinadas/recomendadas, verificando o atendimento quanto às mudanças de procedimentos, visando o cumprimento da legalidade e atingimento de resultados com as medidas apontadas. Em relação às recomendações e determinações emitidas nos anos anteriores e que deverão ser acompanhadas em 2013 na execução do PAINT as ações específicas se basearão nos seguintes pontos:
 - **SECOI**
 - ✓ Acompanhamento do andamento das edificações e do cumprimento dos contratos relativos às obras em andamento no Campus José Ribeiro Filho e nos Campi no Interior do Estado;
 - ✓ Acompanhamento e verificação da regularidade dos contratos de serviços continuados;
 - ✓ Acompanhamento e verificação da conformidade da emissão dos atos de nomeação publicados no sítio da UNIR com os editais de concursos para admissão de docentes e Técnicos Administrativos;
 - ✓ Acompanhamento das prestações de contas referente aos Recursos descentralizados;
 - ✓ Acompanhamento dos Relatórios RMA; RMB e RMI;
 - ✓ Encaminhamento e acompanhamento das NA e AS, solicitadas;
 - ✓ Acompanhamento e constatação de prazo nos processos de Sindicância.
 - **CGU**
 - ✓ Acompanhamento da correção da inadequabilidade das metas pactuadas (SIMEC)
 - ✓ Acompanhamento da regularização da situação dos Professores do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico;

- ✓ Acompanhamento Do Registro dos contratos no SISGEP e atuação dos fiscais de contratos para evitar a fiscalização inadequada;
- ✓ Acompanhamento dos contratos continuados em todos os campi;
- ✓ Acompanhamento da solução da aposentadoria de docente com mais de 70 anos em atividade;
- ✓ Acompanhamento do aspecto formal dos contratos de obras, na ausência de pessoal qualificado para análise técnica;
- **TCU**
 - ✓ Acompanhamento do cumprimento das determinações contidas nos acórdãos: Acórdão 4744/2010 – 1ª Câmara; Acórdão 4770/2010 – 1ª Câmara; 6346/2010-2ª Câmara; e 6343/2010-2ª Câmara.
 - ✓ Acompanhamento da regularização do processo de tomada de contas especial em desfavor de Lúcio Jorge Guzman. (Proc. TC 024.238/2008-08 - TC-855.687/1997-5).
- ✓ **MPU**
 - ✓ Acompanhar a finalização das ações constantes nas Recomendações PRM/JP 03 e PRM/JP 06/2009.
- **Escopo:** Proceder verificação dos planos de providências, documentos atendidos, análise e efetividade das respostas, acompanhando-os e orientando-os para efetiva correção das falhas, em consonâncias com as recomendações exigidas.
- **Cronograma:** Jan/2013 – 25 horas
 - Fev/2013 – 48 horas
 - Mar/2013 – 31 horas
 - Abr/2013 - 49 horas
 - Mai/2013 – 46 horas
 - Jun/2013 – 50 horas
 - Jul/2013 – 56 horas
 - Ago/2013 – 90 horas
 - Set/2013 – 80 horas
 - Out/2013 – 40 horas
 - Nov/2013 – 45 horas

- Dez/2013 – 40 horas – totalizando 749 horas.
- **Local de realização dos trabalhos:** SECOI e unidades indicadas pelos órgãos de controle.
- **Conhecimentos específicos requeridos:**
 - Legislação:
 - ✓ Decreto nº 3.591/2000 - Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal e dá outras providências;
 - ✓ Instrução Normativa nº 01, de 06 de abril de 2001 – Manual do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal;
 - ✓ Instrução Normativa CGU nº 07 de 29 de dezembro de 2006;
 - ✓ Instrução Normativa CGU nº 01, de 03 de janeiro de 2007.
 - ✓ NBC T 16 – Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público.
 - Estrutura organizacional e unidades físicas da UNIR;
 - Sistemas corporativos utilizados e suas transações: SIAFI, SIASG, SIAPE, SIMEC.
 - Conhecimentos sobre os acórdãos, diligências e determinações expedidas pelo TCU; relatórios de auditoria e recomendações da CGU; e relatórios e documentos produzidos pela SECOI, bem como a legislação aplicável às situações identificadas no exercício.

4. Acompanhamento da regularidade dos procedimentos licitatórios na UNIR.

- **Risco:** Descumprimento das normas relativas à licitação, utilização inadequada de modalidade de licitação, preços superfaturados, aquisição de produtos e serviços de baixa qualidade.
- **Relevância em relação à entidade:** Considerando que os recursos da Instituição, tanto de capital como custeio, são aplicados por meio de licitação esta é uma área que apresenta elevada vulnerabilidade, requerendo constante acompanhamento.
- **Origem da demanda:** Gestão da IFES
- **Objetivo da auditoria:** Realizar o acompanhamento dos procedimentos licitatórios abertos na IFES para avaliar a eficiência e eficácia na aplicação dos recursos.
- **Escopo:** Exame, por amostragem, de processos licitatórios do exercício para verificação da conformidade com a legislação vigente, de acordo com o volume de recursos licitados.
- **Cronograma:** Abr/2013– 30 horas
Jun/2013 – 70 horas

Jul/2013 - 50 horas

Out/2013 – 36 horas

Nov/2011 – 12 horas

Dez/2011 – 40 horas, totalizando 238 horas.

- **Local de realização dos trabalhos:** SECOI, Comissão de Compras, Comissões de Licitações e Pregoeiro.
- **Conhecimentos específicos requeridos:**
 - Legislação:
 - ✓ Lei 8.666/1993;
 - ✓ Lei 10.520/2001 e outros;
 - ✓ IN MPOG nº 02/2008 e suas alterações
 - Estrutura organizacional e física da UNIR;
 - Sistemas corporativos utilizados e suas transações: SIAFI, SIASG, SIAPE, SIMEC.
 - Conhecimentos gerais sobre compras, licitações, gestão patrimonial, de contratos de serviços e obras.

5. Acompanhamento da gestão de contratos firmados por esta Universidade.

- **Risco:** Desperdício de recursos públicos com prestação de serviços e fornecimentos em desacordo com o certame licitatório e os termos de contratos.
- **Relevância em relação à entidade:** Garantia de que grande volume de recursos do orçamento da instituição seja aplicado atendendo aos princípios que norteiam a administração pública, em especial os princípios da legalidade, eficiência e eficácia.
- **Origem da demanda:** Gestão da IFES
- **Objetivo da auditoria:** Dar continuidade ao acompanhamento da execução de contratos sob o aspecto legal, do cumprimento do objeto e demais condições contratadas.
- **Escopo:** Exame por amostragem nos processos de contratos e seus devidos pagamentos ou recebimentos avaliando a prestação de serviços ou fornecimento de bens, nomeação de fiscais e regularidade de recolhimento dos encargos fiscais, previdenciários e trabalhistas.
- **Cronograma:**
 - Jan/2013 – 10 horas
 - Fev/2013 – 30 horas
 - Mar/2013 – 38 horas

Abr/2013 — 50 horas

Jul/2013– 30 horas

Set/2013 – 40 horas

Nov/2013 –45 horas

Dez/2013 – 35 horas, totalizando 278 horas

- **Local de realização dos trabalhos:** SECOI

- **Conhecimentos específicos requeridos:**

- Legislação

- ✓ Lei 8.666/1993 e outros;
- ✓ IN MPOG nº 02/2008 e alterações;

- Estrutura organizacional e física da UNIR;
- Sistemas corporativos utilizados e suas transações: SIAFI, SIASG, SIAPE, SIMEC.
- Conhecimentos gerais sobre compras, licitações, gestão patrimonial, de contratos de serviços e obras.

6. Auditoria nos processos de pessoal – contratações, aposentadorias e pensões

- **Risco:** Contratação sem atender ao Edital de Concurso e equivalência do banco de professores e técnicos administrativos, concessão de benefícios em desacordo com a legislação e ausência de registro nos sistemas corporativos correspondentes.
- **Relevância em relação à entidade:** Garantia de regularidade na contratação de servidores docentes e técnicos administrativos e na concessão dos benefícios previstos na legislação.
- **Origem da demanda:** Cumprimento da legislação federal
- **Objetivo da auditoria:** Acompanhar as ações administrativas de admissão de pessoal, aposentadorias e concessão de pensão.
- **Escopo:** Garantir o cumprimento da legislação, bem como o direito dos servidores, aposentado e pensionista.
- **Cronograma:**
 - Abr/2013– 80 hs
 - Mai/2013 – 64 hs.
 - Ago/2013 – 64 hs.
 - Nov/2013 – 64 hs – 272 horas
- **Local de realização dos trabalhos:** SECOI e Todos os campi da IFES.
- **Conhecimentos específicos requeridos:**

- Legislação
 - ✓ Lei 8.112/1990 e outros;
 - ✓ Art. 40 da CRFB;
- Estrutura organizacional e física da UNIR;
- Sistemas corporativos utilizados e suas transações: SIAPE, SIAPECAD e SISAC.
- Conhecimento geral sobre gestão de recursos humanos, realização de concursos públicos, banco de equivalência de docentes e técnicos.

7. Verificação da regularidade na emissão e registro de diplomas acadêmicos

- **Risco:** Emissão irregular de diplomas de graduação e pós-graduação.
- **Relevância em relação à entidade:** O diploma de graduação e pós-graduação é o documento que comprova a conclusão com aproveitamento dos cursos, última etapa do ciclo que é a principal razão da existência da Universidade, a formação acadêmica.
- **Origem da demanda:** SECOI, em razão de possível fragilidade na emissão dos diplomas.
- **Objetivo da auditoria:** Verificar a confiabilidade e a fidedignidade dos diplomas emitidos pela Diretoria de Registro e Controle Acadêmico (DIRCA) e Pós-Graduação em relação ao direito dos acadêmicos.
- **Escopo:** Garantia de regularidade na emissão de diplomas.
- **Cronograma:**
 - Fev/2013 – 24 horas
 - Mar/2013 – 40 horas
 - Abr/2013 – 40 horas
 - Set/2013 – 40 horas
 - Out/2013 – 60 horas– totalizando 204 horas.
- **Local de realização dos trabalhos:** DIRCA e Secretaria de Pós-Graduação
- **Conhecimentos específicos requeridos:**
 - Legislação
 - ✓ Lei nº 9.394/1996 – Diretrizes e Bases da Educação Nacional;
 - ✓ Decreto nº 5.773/2006 – regulação, supervisão, e avaliação de instituições de ensino superior e cursos superiores de graduação e sequenciais no Sistema Federal de Ensino;
 - ✓ INSTRUÇÃO NORMATIVA N.º 01, DE 06 DE ABRIL DE 2001 – Manual do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal;

- ✓ Lei nº 12.089/2009 – Acumulação de vagas ocupadas na graduação.
- ✓ INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 01, DE 19 DE JANEIRO DE 2010;
- Estrutura e funcionamento das unidades acadêmicas da UNIR;
- Sistemas Sistema de Gestão Universitária (SINGU).
- Conhecimento sobre gestão acadêmica e indicadores de desempenho (Decisão 408/2002-TCU).

8. Acompanhamento da implantação da depreciação, amortização e exaustão dos bens patrimoniais.

- **Risco:** Demonstração irreal do patrimônio da UNIR.
- **Relevância em relação à entidade:** Possibilitar que a instituição cumpra as novas regras estabelecidas pela Secretaria do Tesouro Nacional objetivando a demonstração real dos valores atribuídos ao patrimônio público.
- **Origem da demanda:** Legislação Federal (STN/MF e MPOG)
- **Objetivo da auditoria:** Acompanhar o atendimento as exigências legais.
- **Escopo:** Comprovar o cumprimento da legislação e demonstração real dos valores patrimoniais.
- **Cronograma:**
 - Mai/2013- 24 horas
 - Jun/2013 – 40 horas
 - Out/2013 – 40 horas
 - Dez/2013 – 40 horas, totalizando 144 horas.
- **Local de realização dos trabalhos:** SECOI, Contabilidade, Patrimônio e Tecnologia da Informação da UNIR.
- **Conhecimentos específicos requeridos:**
 - **Legislação:**
 - ✓ Manual SIAFI - 020330 – Reavaliação, Redução a valor recuperável, depreciação, amortização e exaustão na Administração Direta da União, Autarquias e fundações.
 - ✓ NBC T 16 – Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público;
 - Gestão patrimonial, execução orçamentária, financeira, contábil e patrimonial.

9. Acompanhamento e verificação do programa de benefícios vinculados aos programas de Assistência Estudantil

- **Risco:** Conceder benefícios a acadêmicos que não se enquadrem nos critérios estabelecidos para a concessão em detrimento de outros.
- **Relevância em relação à entidade:** Permitir atendimento mais adequado à clientela considerada carente de recursos.
- **Origem da demanda:** Legislação Federal
- **Objetivo da auditoria:** Verificar o cumprimento da legislação e normas sobre a concessão de benefícios a estudantes nos programas de assistência estudantil.
- **Escopo:** Identificação dos benefícios gerados para a retenção de alunos carentes nos cursos de graduação.
- **Cronograma:**
 - Mar/2013 – 32 horas
 - Abr/2013 – 32 horas
 - Mai/2013 – 40 horas
 - Ago/2013 - 18 horas, totalizando 122 horas.
- **Local de realização dos trabalhos:** Pró-Reitoria de Cultura, Extensão e Assistência Estudantil (PROCEA).
- **Conhecimentos específicos requeridos:**
 - Legislação:
 - ✓ Decreto nº 7.234/2010 – Programa Nacional de Assistência Estudantil – PNAES;
 - ✓ Resolução CONSAD nº 069/2008 - Disciplina Programa de Bolsas Acadêmicas.
 - Gestão da assistência estudantil.

10. Acompanhamento dos programas de trabalho e ações constantes no orçamento da UNIR no exercício 2013.

- **Risco:** Executar os programas e ações sem observar as metas propostas, bem como desviar a finalidade de aplicação dos créditos orçamentários e recursos recebidos;
- **Relevância em relação à entidade:** Contribuir para que as unidades responsáveis pelo planejamento e gestão possam atuar efetuando os gastos sem desviar das metas e objetivos estabelecidos e, mais, possam ao longo do exercício corrigir possíveis distorções que possam estar ocorrendo.
- **Origem da demanda:** Legislação Federal (LRF – LC 101/2000, LOA anual, LDO/2011).

- **Objetivo da auditoria:** acompanhar a execução do orçamento anual da UNIR visando atender as exigências legais sobre gestão orçamentária e o cumprimento das metas estabelecidas, conforme proposta orçamentária enviada ao MEC transcrita abaixo:

Programa	Ação	Meta Física	Unidade	Meta Financeira
Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	150	Servidor capacitado	R\$ 190.000,00
Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais.	NI	NI	R\$ 15.333.295,00
Educação Superior - Graduação. Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	REUNI – Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior	2200	Vaga disponibilizada	15.161.657,00
Educação Superior - Graduação. Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	Assistência ao Estudante do Ensino Superior	3.880	Aluno assistido	R\$ 5.422.418,00
Educação Superior - Graduação. Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	Universidade Aberta a Distância	1800	Vaga Disponibilizada	155.000,00
Educação Básica	Apoio à Capacitação e Formação Inicial e Continuada de Professores, Profissionais, Funcionários e Gestores para a Educação Básica.	4574	Pessoa Beneficiada	3.590.148,00
Educação Superior - Graduação. Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior.	2	Aluno Matriculado	350.700,00
Educação Superior - Graduação. Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	Fomento às Ações de Graduação, Pós – Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão.	7	Projeto apoiado	20.345.464,00
Educação Superior - Graduação. Pós-	Universidade Aberta e à Distância	1.800	Vaga	R\$ 155.000,00

Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão			disponibilizada	
Educação Superior - Graduação. Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	Reestruturação e Expansão das Universidades Federais - REUNI	2200	Vaga disponibilizada	R\$ 15.161.657,00
Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	Contribuição à Entidades Nacionais Representativas de Educação e Ensino	1	Contribuição	25.000,00
Previdência de Inativos e Pensionistas da União	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis	NI	NI	R\$ 17.100.480,00
Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	Pagamento de Pessoal Ativo da União	NI	NI	72.399.364,00

- **Escopo:** Acompanhamento do cumprimento de metas físicas e financeiras estabelecidas no orçamento anual para o exercício.
- **Cronograma:** Mar/2013 – 12 horas
Jun/2013 – 12 horas
Set/2013 - 12 horas
Dez/2013 - 12 horas
- **Local de realização dos trabalhos:** SECOI
- **Conhecimentos específicos requeridos**
 - Legislação
 - ✓ CFRB – Art 165;
 - ✓ LDO/2012;
 - ✓ LOA/2013 e legislação complementar.
 - Estrutura organizacional e unidades físicas da UNIR;
 - PDI e Plano de ação para o exercício 2013;

11. Elaboração do Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna - PAINT/2013

- **Risco:** Realizar atividades que não contribuam para melhorar o controle interno institucional ou realizar atividades dedicando maior atenção a atividades menos relevantes.

- **Relevância em relação à entidade:** Permitir a administração superior da IFES, aos órgãos de controle interno e externo, conhecer e acompanhar as ações programadas pela Auditoria Interna.
- **Origem da demanda:** Legislação Federal (CGU/PR)
- **Objetivo da auditoria:** Atender as exigências legais e estatutárias e divulgar as atividades planejadas para o exercício seguinte.
- **Escopo:** Elaboração do planejamento das ações da auditoria para o exercício de 2014.
- **Cronograma:** jun/2013 – 70 horas.
- **Local de realização dos trabalhos:** SECOI
 - Legislação
 - ✓ Decreto nº 3.591/2000 - Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal e dá outras providências;
 - ✓ Instrução Normativa CGU nº 01, de 06 de abril de 2001 – Manual do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal;
 - ✓ Instrução Normativa CGU nº 07 de 29 de dezembro de 2006;
 - ✓ Instrução Normativa CGU nº 01, de 03 de janeiro de 2007.
 - Estrutura organizacional e unidades físicas da UNIR;
 - Orçamento da Instituição para o exercício 2013
 - PDI e Plano de ação para o exercício 2013;
 - Sistemas corporativos utilizados e suas transações: SIAFI, SIASG, SIAPE, SIMEC.
 - Atividades incluídas no exercício anterior e não realizadas pela Secretaria de Controle Interno.

12. Atividades não programadas

- **Risco:** de acordo com a demanda
- **Relevância em relação à entidade:** de acordo com a demanda
- **Origem da demanda:** de acordo com a demanda
- **Objetivo da auditoria:** de acordo com a demanda
- **Escopo:** de acordo com a demanda
- **Cronograma:** de acordo com a demanda – previsão de 360 horas.
- **Local de realização dos trabalhos:** de acordo com a demanda

- **Conhecimentos específicos requeridos:**

- Legislação federal aplicável à órgãos da administração pública, acadêmica e administrativa.
- Estrutura organizacional e unidades físicas da UNIR;
- Sistemas corporativos utilizados e suas transações: SIAFI, SIASG, SIAPE, SIMEC.
- Outros conhecimentos de acordo com a demanda.

II – Ações de desenvolvimento institucional, capacitação e fortalecimento das atividades da auditoria interna.

1. Continuar o processo educativo sobre controles internos administrativos das unidades da instituição.

- **Justificativa:** Manter vigilância sobre o processo de melhoria da performance das unidades na prestação de serviço e no atendimento às demandas institucionais, reduzindo as impropriedades no desempenho das atividades rotineiras de cada unidade administrativa e acadêmica.
- **Previsão:** Mar/2013 – 36 hs.
Abr/2013 – 32 hs
Jun/2013 – 36 hs, totalizando 108 horas

2. Capacitação em auditoria de obras públicas

- **Justificativa:** Necessidade de conhecimentos específicos para atuar no acompanhamento e auditoria das obras realizadas na instituição.
- **Participantes:** 2 (dois) servidores em treinamento de 40 hs – 80 horas – Mar/2013 e Jul/2013.

3. Participação no Fórum Nacional de Auditores Internos das Entidades do MEC-FONAIMEC.

- **Justificativa:** O FONAIMEC, hoje, representa um dos principais instrumentos de mobilização das unidades de auditoria interna do Ministério da Educação, realizando duas reuniões anuais com o objetivo de compartilhar experiências, atualizar os membros das auditorias internas sobre práticas e normas, realizando palestras com autoridades do MEC, CGU e TCU e, também, discussões em trabalhos de grupos a partir de pauta previamente estabelecida.
- **Participantes:** 2 servidores em duas reuniões – 5,5 dias, perfazendo 176 horas.

4. Lotação de mais um servidor na SECOI.

- **Justificativa:** Melhorar e fortalecer a capacidade operacional da unidade, considerando as várias atividades que têm sido sacrificadas em razão da força de trabalho existente.
- **Previsão:** 4 horas para negociação – Jan/2013

III Conclusão

Para execução das atividades eventuais comuns, fica disponibilizado o quantitativo de 108 (cento e oito) horas que incluem, principalmente, o atendimento a consultas das diversas Unidades da UNIR. No obstante, no decorrer do exercício o cronograma poderá sofrer alterações em função de fatores internos e externos não previstos.

Por fim, submetemos a proposta de Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna para o exercício 2013 à apreciação da Controladoria Geral da União em Rondônia para se possível, seja apreciada e oferecida sua manifestação sobre a adequabilidade e aderência às normas e outras recomendações consideradas pertinentes.

Porto Velho-RO, 30 de Janeiro de 2013.

Francisco Paulo Duarte
Secretária de Controle Interno
Portaria 421/GR/2012